



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1771/22 AC, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Nema

A Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **fiscalizar e cumprir a Lei Complementar nº 24/2017, o que institue o Código de Posturas do Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa 16 de março de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa fiscalizar e cumprir o que determina a Lei Complementar de nº 24, de 20 de novembro de 2017. Gostaria de ressaltar principalmente no que tange o Art. 8º no inciso I, onde é proibido utilizar-se dos logradouros públicos para preparo de concreto, argamassas ou similares, assim como para a confecção de forma, armação de ferragens execução de outros serviços. E também no inciso II onde é proibido depositar materiais de construção em logradouro público. Haja vista que as ruas e calçadas devem ser liberadas principalmente para evitar transtornos aos pedestres.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.